



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 598, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias, à Servidora **VANESSA APARECIDA TRINDADE LIMEIRA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe C, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 23/11/2023 à 22/11/2024, a contar do dia 14/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 24/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 19 de dezembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal